



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 067/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. **Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato**, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, solicitando de Sua Excelência a remessa das seguintes informações:

Requer seja informado se há a possibilidade do Poder Executivo Municipal intimar os proprietários dos veículos abandonados nas vias públicas municipais para que removam, com urgência, seus veículos estacionados em logradouros públicos por mais de quarenta e oito horas, amparado no Artigo 217, § 2º da Lei Municipal n.º 1919/2006 – Código de Posturas do Município de Ribeirão Bonito.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo consultar o Poder Executivo Municipal acerca das providências que poderiam ser adotadas para que seja dado andamento ao processo de remoção de automóveis estacionados em situação que caracterize seu abandono, haja vista haver em nosso município um crescimento desenfreado de automóveis nessa situação.

Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que veículos e sucatas abandonados em vias públicas são extremamente prejudiciais ao fluxo de veículos e pedestres, ao atendimento do serviço público de limpeza das ruas e ao recolhimento de resíduos, além do que podem servir como foco de doenças como a dengue e de abrigo para pragas urbanas, ou mesmo servir a propósitos ilícitos como esconderijo para armas e drogas.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de agosto de 2020.


JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 361 /2020
Recebido em 11/08/2020
Às 10:50 por maria